



Publicação Interna em 24/03/2017

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 700, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a solicitação contida ao Processo SEI N.º. 23278.003498/2017-64,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) sobre a implantação da Lei nº 13.715/2017 com a finalidade de analisar os dispositivos legais que foram modificados a partir da implantação da referida lei, que altera a LDB 9394/96, dentre outras, reformulando do Ensino Médio, e propor encaminhamentos no âmbito dos cursos técnicos do IFBA.

Art.2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores abaixo alistados:

MEMBROS	CAMPUS	SIAPE
Adriana Pinheiro Santos	Juazeiro	1331950
Maria Conceição dos Santos	Barreiras	1442307
Elisa Cristina de Barros Casaes	Camaçari	1569321
Luiz Gomes Forte Neto	Feira de Santana	1728228
Ancelmo Machado Miranda	Irecê	1864221
Lucília Santa Rosa	Jacobina	1191237
Cláudia Cunha Torres da Silva	Simões Filho	1816809
Alan Oliveira dos Santos	Ilhéus	2037154
Diana Sampaio Melo Pipolo	PROEN/Reitoria	1865691
Jacineide Arão dos Santos Profeta	PROEN/Reitoria	2182172

Art. 3º Nomear a servidora **Diana Sampaio Melo Pipolo**, para exercer a função de Presidente do Grupo de Trabalho (GT) sobre a implantação da Lei nº 13.715/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 23/03/2017, às 16:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225120** e o código CRC **FD8F0CC3**.
